



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente, firma Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.329.128/0001-21, com sede na Avenida Sarandi, n.º 646, na cidade de Rondinha/RS, neste ato representada pela sua presidente Silvana Maria Tres Cichelero, simplesmente denominada **CONTRATANTE**; e a Empresa **OWS – OPPORTUNITY WEB SOFTWARE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ n.º 03.637.818/0001-08, com sede na Avenida Sete de Setembro, n.º 334, 7º andar, centro, na cidade de Passo Fundo/RS, neste ato representada pelo diretor **CARLOS ANTONIO GRANDO**, adiante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente termo aditivo, em razão da extrema necessidade de serviços, nos termos abaixo convencionados:

Cláusula Primeira - Pelo presente Termo Aditivo fica revogada a Cláusula Quinta - item 5.1. Bem como, inclui-se os item 2.0 na cláusula primeira do Contrato de Prestação de Serviços mantido entre as partes.

Cláusula Segunda - A Contratante pagará à Contratada, pelos serviços prestados, a importância de R\$ 595,86 (quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos), mensais.

Cláusula Terceira - Inclui-se o seguinte serviço na Cláusula Primeira do contrato mantido entre as partes:

2.0 Hospedagem em servidor externo do Portal da
Transparência da Câmara Municipal de Vereadores de Rondinha/RS

Cláusula Quarta - As demais disposições constantes no Contrato de Prestação de Serviços permanecem inalteradas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RONDINHA**

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que vai assinado pelas partes e por duas testemunhas que de tudo tem conhecimento.

Rondinha/RS, 18 de abril de 2016.


**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RONDINHA
Silvana Maria Tres Cichelero (Presidente) - Contratante**


**OWS-OPPORTUNITY WEB SOFTWARE - Contratada
Diretor – Carlos Antonia Grando**

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____